



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de maio de 2022.

Dispensa de Licitação Interior nº 20/2022

Objeto: confecção e instalação de adesivo microperfurado com logo

Interessada: 88ª Zona Eleitoral - Pereira Barreto

Trata-se de procedimento com vistas à confecção e instalação de adesivo microperfurado nas portas do novo prédio (mudança de endereço emergencial) onde será sediado o cartório da 88ª Zona Eleitoral – Pereira Barreto, com fulcro em sua segurança patrimonial, consoante pedido contido no documentos 3400183 e 3453110.

A Seção de Compras e Licitações (3430138 e 3439060) analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa LEANDRO DA SILVA MAZETTO ME, pelo critério de menor preço, pelo valor total de R\$ 880,00, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A Seção aponta ainda a regularidade fiscal da empresa (3424529 e 3452455), bem como informa que se trata da primeira contratação do gênero neste exercício dentro do Município-sede.

A Coordenadoria de Licitações e Contratos (3439977) propõe a aprovação de despesa.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição pela ScCL de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos aprovados nos autos do processo SEI nº 0004787-14.2014.6.26.8000 (PAD nº 2.735/2014), e em razão da competência estabelecida pelo artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa em caráter excepcional, nos termos do SEI nº 0016312-39.2022.6.26.8088, no importe de R\$ 880,00.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (3430138).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 26/05/2022, às 19:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3453168** e o código CRC **96DE1784**.

0021040-26.2022.6.26.8088

3453168v3